



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 33, de 21 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA-MG REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CFA/CRA's 2018

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e da Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1888ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-MG de 20 de agosto de 2018**,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Conselheiro Adm. Nourival de Souza Rezende Filho para substituir temporariamente o Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, o Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi, licenciado por motivos particulares (saúde de familiar), pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de agosto de 2018. A substituição valerá para todos os efeitos legais, até que cesse o prazo ou a qualquer momento, mediante manifestação expressa do Adm Raul Alberto Marinuzzi, que reassumirá a coordenação da CPE/CRA-MG.

Art.2º – Fica, portanto a CPE/CRA-MG composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Conselheiro Adm. Nourival de Souza Rezende Filho

Demais membros: Adm. Márcio Albergaria Tassara de Pádua e Adm. Renato Augusto Moreira.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500.

www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 - Juiz de Fora (32) 3215-5812 –
Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 –
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725

ADM